



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N°001/2024 - Ementa: Altera Subsidio do Prefeito Municipal, e Vice-Prefeito fixados pela Lei n° 097/2008.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo fixando o subsídio do Prefeito Municipal no valor de R\$ 15.274,52; (quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e do Vice-Prefeito do Município de Tapira, passando para o valor de R\$ 5.293,77 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei Legislativo N.º001/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara